

UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL **36/2025** para seleção de estudantes de licenciatura.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Biologia
- Departamento: Biologia Celular e Molecular
- Título e Código dos Projetos:
 Uso de Oficinas Interativas como estratégia pedagógica para inclusão de alunos com Comportamento Superdotado - **P36**
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
 Dra. Fernanda Serpa Cardoso
 Dr. Cauê Torres de Oliveira Guedes Costa
- Número de vagas oferecidas: Ações Afirmativas (00) **Ampla Concorrência (01)**

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. *Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.*

4.5.1. *Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.*

4.5.2. *Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.*

4.5.3. *Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.*

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período – **20 a 23 de março de 2025.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição e formulário de inscrição: <https://forms.gle/6w2F8CNpjh9B78MC7>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas.

O candidato deve ter experiência no que tange à educação inclusiva, como cursos e/ou participação em projetos e/ou ações de extensão, principalmente na questão da Superdotação. Deve, também, ter disponibilidade para 12 horas de atividades presenciais, sendo 4 horas, impreterivelmente, na 6a feira das 8h às 12h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: Comprovante do Cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

- Comprovante de matrícula
- histórico escolar
- carta de intenção
- comprovantes de participação em projetos.

4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário. Entrevistas: dia **28/03/25** (6ª feira) – **das 8h30min às 11h30min**
- Local de realização: **Campus Valonguinho** – Instituto de Química – Sala 310.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Interdisciplinaridade; educação problematizadora; metodologias ativas de aprendizagem; oficinas interativas.
- Critérios de seleção - **Pontuação:**

- * Entrevista presencial de 15 minutos – até 4 pontos

- * Carta de intenção do candidato conforme regras previstas no presente edital (Anexo 1) – até 4 pontos. O não cumprimento das regras implicará na perda de pontos.

- * Ter participado, como bolsista ou voluntário, de algum projeto de licenciatura ou de extensão do Instituto de Biologia ou do Instituto de Química – requer comprovação - até 2 pontos (0,5 ponto para cada 50 horas comprovadas)

- Bibliografia indicada:

de Castro SOUZA, Thais Barbosa Barros, Alice Akemi YAMASAKI, and Fernanda Serpa CARDOSO. "Contextos de vulnerabilidade e superdotação: revisando as produções brasileiras." *Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial* 10.1 (2023): 107-124. Disponível em <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/13796>

FAZENDA, Ivani Catarina Alves. *Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: Efetividade ou Ideologia?* 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

GARDNER, Howard. *Frames of mind: The theory of multiple intelligences*. New York: Basic Books, 1983.

NOGUEIRA, Sonia Regina Alves; CARDOSO, Fernanda Serpa; YAMASAKI, Alice Akemi; BASTOS, Ana Luiza. Freire, Renzulli e as Oficinas Interativas para alunos superdotados. *Educação em Foco*. Juiz de Fora. v. 25, n. 3, p. 147-170, dez./2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/32923>. Acesso em: 26 mar. 2020.

NOGUEIRA, Sonia Regina Alves et al. Jogo? Aula? "Jogo-aula": Uma estratégia para apropriação de conhecimentos a partir da pesquisa em grupo. *Revista de Ensino de Biologia da SBEnBio*, p. 5-19, 2018. Disponível em <https://renbio.org.br/index.php/sbenbio/article/view/93>

Os/As candidatos/as aprovados/as na 1ª fase – documentação e que tiverem dificuldade em encontrar alguma referência bibliográfica deverão entrar em contato com a coordenadora do projeto: fernandaserpa@id.uff.br

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação) – experiência anterior com os temas trabalhados no projeto; percentual do curso já integralizado.

Data e local da divulgação dos resultados – os resultados serão encaminhados por e-mail aos candidatos e ficarão afixados por 07 dias no quadro de avisos do Departamento de Físico-Química no terceiro piso do Instituto de Química.

Instâncias de recurso. (à DAFP cabe à segunda instância de recursos dpd.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **02 (dois) dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 07 de março de 2025.

Fernanda Serpa Cardoso
Coordenadora do projeto P36

ASSINATURA (ORIENTADOR)

UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL **36/2025** para seleção de estudantes de licenciatura.

ANEXO 01

**Modelo de carta de intenção do candidato a bolsista no
edital de bolsas de licenciatura**

Nome do Candidato:

Matrícula:

TEXTO

No máximo 02 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples, com a seguinte estrutura:

- Justificativas para que seja escolhido como bolsista do projeto de licenciatura.
- Informações sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso do projeto pretendido. A exemplo: domínio do uso de ferramentas/aplicativos tais como Word, Excel, Power point, Adobe, WordPress, Joomla, Drupal, Canva, ou outros que sejam aplicáveis, como trabalho com metodologias ativas de ensino e alunos público-alvo da educação inclusiva.
- Propostas exequíveis para melhoria do projeto, caso tenha experiência anterior com algum projeto, ou o conheça, e de que forma contribuirá para execução dele.
- Comentários adicionais de interesse.

Local, e data

Assinatura digital do candidato